

Edital

Prorrogação do Prazo de Elaboração da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para os efeitos do disposto no n.º 6, artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na redação atual, que a Câmara Municipal, em reunião pública realizada no dia 22 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração da 2ª Revisão do PDM, nos termos e com os objetivos publicitados pelo Aviso n.º 1326/2019, publicado em Diário da República, 2ª série – n.º 15, de 22 de janeiro de 2019.

Melgaço, 07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal